Relatório Analítico

Rating

Cotas Seniores
brA+(sf)
(O risco é baixo)

Cotas Sub. Mezanino
brBBB(sf)
(O risco é moderado)

Cotas Sub. Júnior
brBB(sf)
(O risco é alto)

Data: 19/mai/2022
Validade: 31/dez/2022

Sobre os Ratings
Perspectiva: Estável
Observação: -

Histórico:
Mai/22:
Sênior: 'brA+(sf)'
Mezanino: 'brBBB(sf)'
Sub. Júnior: brBB(sf)'

Mar/22:
Sênior: 'brA+(sf)(p)'
Mezanino: 'brBBB(sf)(p)'
Sub. Júnior: 'brBB(sf)(p)'

Escala de rating disponível em: *http://www.austin.com.br/Escalas de-Rating.html*

Analistas:

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2022, atribuiu os ratings 'brA+(sf)', 'brBBB(sf)' e 'brBB(sf)', respectivamente, para as Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do XP MPME I Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (XP MPME I FIC FIDC / Fundo), veículo inscrito no CNPJ/ME sob nº 41.687.431/0001-55. As classificações possuem **perspectiva estável**.

Apesar da perspectiva estável das classificações, a Austin Rating salienta a importância da originação de novos ativos para o XP One7 FIDC (XP One7 / FIDC Investido), em observância ao item 3.2. de seu Regulamento, que trata sobre o prazo para a alocação mínima em Direitos Creditórios, a fim de que se assegure a formação de um spread excedente, no ambiente daquele Veículo, suficiente para suportar eventual flutuação da inadimplência esperada da carteira, assim como a remuneração de suas Cotas.

As classificações estão baseadas: i) Regulamento datado em 05 de novembro de 2021, nos volumes de emissão de Cotas Seniores, prazos, taxas e outras condições apresentadas nos Suplementos.

O Fundo é um condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, sob Administração e Custódia da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRL Trust DTVM / BRL / Administradora / Custodiante) e gestão da XP Vista Asset Management Ltda (XP Vista Asset / Gestora).

O XP MPME I FIC FIDC tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição da carteira definida no Regulamento, a valorização de suas Cotas, por meio da subscrição ou aquisição, no mercado primário ou secundário de Cotas de FIDC, observada a proporção mínima de 95,0% do PL e Ativos Financeiros, observado todos os índices de composição, diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

O Fundo será destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, habilitados a adquirir cotas de fundos de investimento em Direitos Creditórios, conforme legislação atualmente vigente (ICVM 539/13).

Do ponto de vista da estrutura de capital, O XP MPME I FIC FIDC está autorizado a emitir Cotas Seniores e Subordinadas, observando-se que, de acordo com o Regulamento, a Relação Mínima admitida, que corresponde ao produto entre o PL e o somatório do valor das Cotas Seniores em circulação, ou seja, de 112,5%, o que corresponde uma participação de 11,1% do PL em Cotas Subordinadas. As Cotas Seniores terão um volume total de R$ 320,0 milhões. Já as Cotas Subordinadas Mezanino poderão atingir uma oferta de até R$ 40,0 milhões. Ambas as Cotas terão prazo total de 72 meses, com amortizações mensais após o Período de Investimentos, ou seja, a partir do 49º mês, contados da primeira integralização de Cotas, sendo que as Cotas Subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após o pagamento total das Cotas Seniores (*full cash sweep*).

As Cotas Seniores possuem prioridade absoluta sobre as Cotas Subordinadas, para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo. Já as Cotas Subordinadas Mezanino, para os mesmos efeitos, se subordinam as Cotas Seniores e possuem prioridade sobre as Cotas Subordinadas Júnior.

As classificações ‘brA+(sf)’, ‘brBBB(sf)’ e ‘brBB(sf)’, indicam, respectivamente, risco baixo, moderado e relevante para as Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, comparativamente a outras emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos seus Cotistas, ao final do período de investimento, observado o atendimento às condições para o pagamento de amortizações, o valor correspondente ao principal investido, acrescido remuneração alvo, no caso das Cotas Seniores, de CDI + 3,0% a.a. e, para as Cotas Subordinadas Mezanino, de CDI + 9,0% a.a. Note-se que as Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não possuem remuneração alvo. Assim, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

Os ratings estão refletindo o perfil de risco de crédito emitido pela carteira do XP MPME I FIC FIDC, decorrente da aquisição, pelo FIC FIDC, de Cotas Seniores do XP One7 FIDC. Cumpre destacar que na data da atribuição da presente classificação, a Austin Rating também atribuiu o rating ‘brA-(sf)’ para as Cotas Seniores emitidas pelo FIDC Investido. Adicionalmente, as notas estão pautadas nos aspectos regulamentares, na composição atual de sua carteira e em informações complementares transmitidas pela Gestora.

Contribui positivamente, com a classificação atribuída ao FIC FIDC, a análise do perfil de risco de crédito estimado para a carteira do FIDC Investido, considerando os seus mitigadores e reforços disponíveis, formada por empréstimos concedidos a MPMEs, utilizando-se preponderantemente como instrumento CCBs devidamente endossadas ao XP One7 FIDC, além de Duplicatas Eletrônicas cedidas por meio de Cessão Fiduciária ao FIDC Investido.

Com relação ao FIDC Investido, apesar do Regulamento (item 4.1) informar a necessidade da constituição de garantias, não há, naquele documento, definição de percentual mínimo de garantias exigido para sua carteira de Direitos Creditórios, contudo a Gestora do Fundo comunicou essa agência de que a exigência mínima será de 100,0% do saldo devedor formado por garantias fidejussórias, além de garantias financeiras e reais dos sócios dos respectivos Beneficiários aprovados.

Ainda sobre o XP One7 FIDC, em termos de concentração, há a limitação nominal por Devedor/Beneficiário considerado o grupo econômico, de R$ 2,0 milhões, montante que incluí ainda Cedentes coobrigados para a cessão de Duplicatas, também observado o grupo econômico. Haja vista que o patrimônio comprometido mínimo de R$ 275,0 milhões, a concentração máxima será de aproximadamente 0,8%, denotando relevante pulverização de sua carteira de Devedores/Beneficiários. Cumpre destacar que, em abr/22, o PL do FIDC investido era de R$ 106,6 milhões, sendo que o maior Devedor em sua carteira representava 0,6% do PL.

O risco de crédito advindo de ativos financeiros, por sua parte, foi pouco determinante para a definição da classificação das Cotas do FIC FIDC, haja vista que apenas 5,0% de seu PL poderão ser aplicados em tais ativos. A aplicação em ativos financeiros está limitada a: a) moeda Corrente nacional; b) Títulos de emissão do tesouro nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea “b” acima; e d) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional.

Os reforços de crédito disponíveis para as Cotas Seniores do FIC FIDC estão sendo considerados na classificação ora atribuída. A subordinação mínima de 11,1% do PL e o provável *spread* excedente, dado pela diferença entre a remuneração alvo dos ativos e os passivos do Fundo, muito provavelmente, conferirão adequado nível de proteção ante o potencial risco de perdas dos ativos (Cotas de FIDCs).

O risco de liquidez para as Cotas Seniores é suavizado pelo fato dessas não estarem condicionadas à preservação de razão de subordinação, já que possuem prioridade absoluta em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior. Já para as Cotas Subordinadas Mezanino esse risco torna-se relevante, o que se dá não apenas por seu resgate estar condicionado à preservação da razão de subordinação mínima para as Cotas Seniores, mas também pelo fato de estar relacionada à liquidez dos ativos subjacentes (Cotas de FIDCs), que, por sua vez, depende da qualidade das carteiras dos FIDCs investidos e das condições de resgate para as suas Cotas. Já as Cotas Subordinadas Júnior do FIC FIDC absorvem risco de liquidez ainda maior, tendo em vista sua posição na hierarquia de recebimento do Fundo, aliada à ausência de reforço de crédito proporcionado por subordinação, estando, portanto, diretamente exposta ao risco de crédito da carteira formada, ou seja, das Cotas dos FIDCs investidos. Contudo cumpre destacar que o FIC FIDC poderá adquirir apenas Cotas de Classe Sênior do FIDC Investido, o que contribuiu para mitigar o risco de liquidez.

Ademais, contribuiu positivamente com o risco de liquidez, além da totalidade dos recursos estarem investidos em um FIDC sob a gestão da XP Vista Asset Management Ltda., a programação de caixa para o FIC FIDC é facilitada pelo fato deste ser um condomínio fechado, com as amortizações definidas em cronograma de amortização, ocorrendo apenas nos últimos seis meses de cada série e/ou classe de Cotas.

O rating leva em consideração, ademais, uma medida também razoável de risco de mercado para o FIC FIDC. Embora os ativos (Cotas de FIDCs) e passivos (Cotas Seniores e Mezaninos do FIC FIDC) utilizem o mesmo indexador, entende-se que possa existir descasamentos (estrutura pré x pós), especialmente para aqueles fundos que operam com títulos de mais longo prazo (6 meses), o que poderia impactar no valor das cotas investidas pelo FIC FIDC, não obstante o elevado excesso de spread existente nessas carteiras. Espera-se que a Gestora atue de forma diligente no controle desses riscos dentro do ambiente dos FIDCs.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do FIDC, a classificação está absorvendo a razoável qualidade operacional da BRL Trust DRVM, responsável pela administração e a custódia, a qual tem dedicado seus melhores esforços.

No que se refere a Gestora a classificação está incorporando, preponderantemente, os diversos fatores qualitativos a ela associados. A Gestora conta com mais de R$ 137 bilhões de ativos sob gestão, divididos entre renda variável, multimercados, renda fixa e fundos de investimentos estruturados/alternativos com adequada formalização de seus processos e políticas, similares àqueles observados em instituições financeiras atuantes no Brasil.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A **perspectiva estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, rebaixamentos das classificações poderão ser realizados, entre outros fatores, em função de: (i) aumento do nível de inadimplência e consequente necessidade de provisionamento para perdas dos FIDCs Investidos; (ii) na hipótese de alterações de Regulamento do Fundo, tornando-o menos conservador e (iii) alteração da estrutura de capital do Fundo, com diminuição, significativa, da subordinação dada pela participação de Cotas Subordinadas Júnior.

CARACTERÍSTICAS DAS COTAS SENIORES - 1ª EMISSÃO

Forma de Colocação:	Esforços restritos (ICVM Nº 476/09)
Remuneração Alvo:	CDI + 3,0% a.a.;
Valor Total da Emissão:	R$ 320,0 milhões;
Público Alvo:	Investidores profissionais;
Prazo de Duração:	72 meses, a partir da primeira integralização;
Prazo de Carência:	48 meses;
Amortização:	A partir do 49º mês (juros + principal).

CARACTERÍSTICAS DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO - 1ª EMISSÃO

Forma de Colocação:	Esforços restritos (ICVM Nº 476/09)
Remuneração Alvo:	CDI + 9,0% a.a.;
Valor Total da Emissão:	R$ 40,0 milhões;
Público Alvo:	Investidores profissionais;
Prazo de Duração:	72 meses, a partir da primeira integralização;
Prazo de Carência:	48 meses;
Amortização:	A partir do 49º mês (juros + principal).

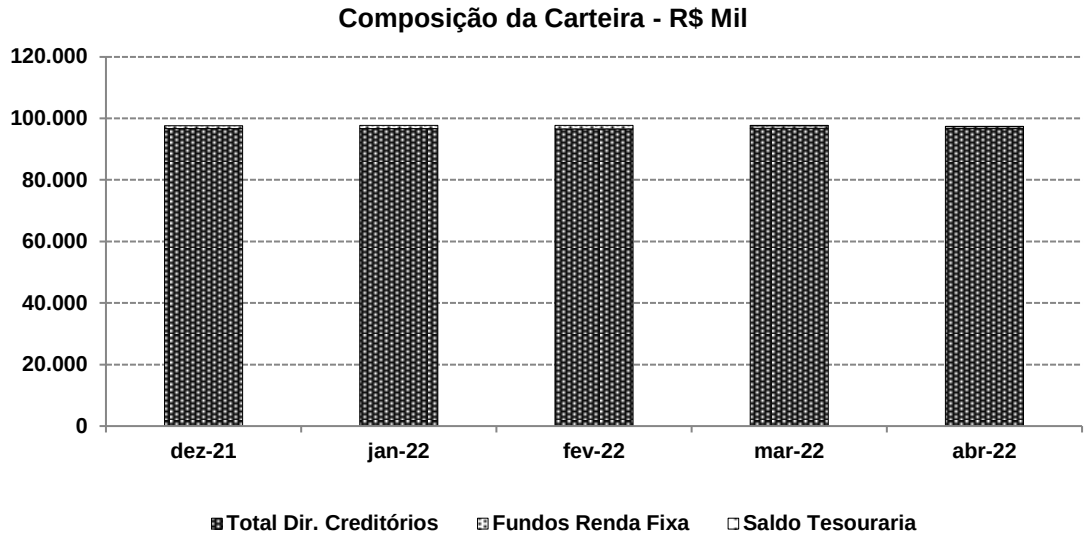
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ mil)					
Títulos/Datas	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**
Direitos Creditórios	96.618	96.667	96.530	96.780	96.625
Créditos vencidos	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**96.618**	**96.667**	**96.530**	**96.780**	**96.625**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	978	1.045	1.132	797	664
Saldo Tesouraria	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0
Total Geral da Carteira	**97.597**	**97.712**	**97.662**	**97.577**	**97.290**
PDD	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PL	**97.590**	**97.699**	**97.646**	**97.922**	**97.596**

Fonte: BRL Trust DTVM S/A.

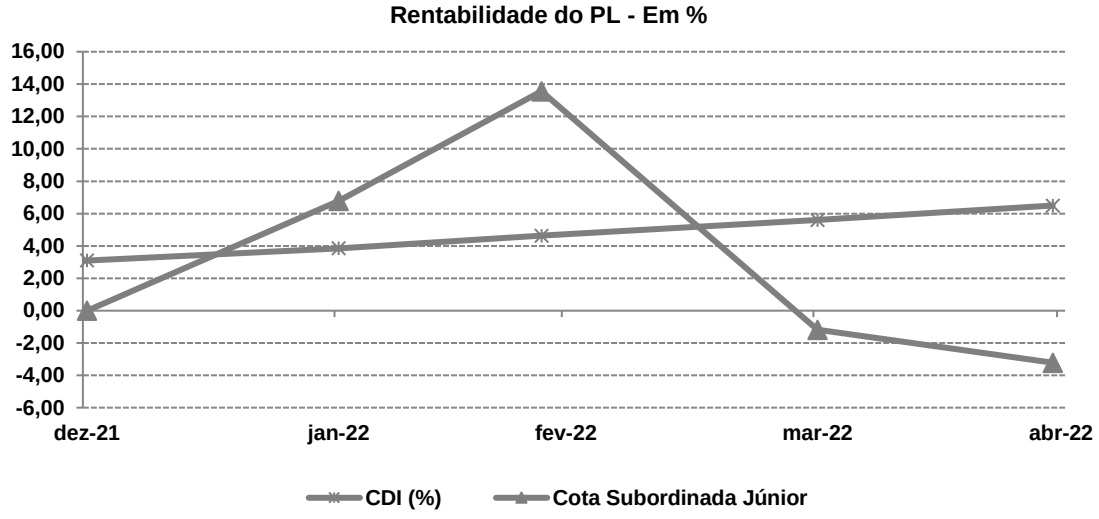
Posição da Carteira (% do PL)					
Títulos/Datas	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**
Direitos Creditórios	99,0%	98,9%	98,9%	98,8%	99,0%
Créditos vencidos	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	99,0%	98,9%	98,9%	98,8%	99,0%
Títulos Públicos	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	1,0%	1,1%	1,2%	0,8%	0,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**99,6%**	**99,7%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BRL Trust DTVM S/A.



Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (%PL)	PL do fundo (R$)
	Quant.	Valor Unitário (R$)	PL (R$)	Quant.	Valor Unitário (R$)	PL (R$)	Quant.	Valor Unitário (R$)	PL (R$)	Sub. Jr (%)		
29/4/22	85.280.199	1	85.849.638	10.660.026	1	10.760.177	1.000.000	1	986.037	1,0%	12,0%	97.595.851
31/3/22	85.280.199	1	85.977.241	10.660.026	1	10.937.834	1.000.000	1	1.006.796	1,0%	12,2%	97.921.871
25/2/22	85.280.199	1	85.768.350	10.660.026	1	10.721.045	1.000.000	1	1.156.940	1,2%	12,2%	97.646.335
31/1/22	85.280.199	1	85.876.753	10.660.026	1	10.734.595	1.000.000	1	1.087.882	1,1%	12,1%	97.699.230
31/12/21	85.280.199	1	85.836.852	10.660.026	1	10.734.595	1.000.000	1	1.018.817	1,0%	12,0%	97.590.264

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
abr-22	0,83	6,49	1,06	126,96	4,26	1,49	178,78	6,57	-2,06	-247,14	-3,22
mar-22	0,93	5,61	1,18	127,74	3,17	2,98	321,39	5,00	-12,98	-1.399,88	-1,18
fev-22	0,76	4,64	0,97	129,05	1,96	0,97	129,05	1,96	6,35	840,74	13,56
jan-22	0,73	3,85	0,98	133,93	0,98	0,98	133,93	0,98	6,78	925,75	6,78
dez-21	0,77	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do FIC FIDC XP MPME I (Fundo) reuniu-se no dia 19 de maio de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20220519-6.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FICFIDCs.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador e do Gestor do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as presentes ações de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; e ii) Suplemento de Cotas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a XP Vista Asset Management Ltda, porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 20 de maio de 2022. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**